



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

Apostilamento n.º 002 ao Contrato 152/2017/2022

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002 AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS –  
D.U. – Nº 152/2017 – ASJUR/PRES**

A **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-000, representada pelo seu Diretor-Presidente, **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, e por seu Diretor de Urbanização, **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, doravante denominada NOVACAP, e a empresa a **GARDEN CONCRETO E SERVIÇOS LTDA-ME**, estabelecida na QMSW 5 SHC/SW, Lote 03, Bloco C, Pavimento 3, Número 391, Sudoeste, Brasília/DF, CEP: 70-680-500, inscrita no CNPJ sob o nº 09.047.090/0001-40, CF/DF nº 0749267800115, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **FELIPE NATAN FREITAS FERREIRA**, brasileiro, empresário, e **MARIA EDUARDA NOBRE FERREIRA**, brasileira, solteira, empresária, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, conforme Atos Constitutivos: Contrato Social (Doc. SEI/GDF nº [31986200](#)), a seguir denominada **CONTRATADA**, com fundamento nos dispositivos do Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e no Art. 81, parágrafo 7º, da Lei nº 13.303/2016, e o que mais consta do **PROCESSO SEI nº [00112-00026473/2020-59](#)**, resolvem sanar erro material encontrado no QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U. – Nº 152/2017 – ASJUR/PRES (Doc. SEI/GDF [73854339](#)), de conformidade com as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade sanar erro material encontrado no Preâmbulo do **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 152/2017 – ASJUR/PRES** (Doc. SEI/GDF [73854339](#)), de forma que:

*Onde se Lê:*

**"TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇO Nº 152/2017 – ASJUR/PRES,  
CELEBRADO EM 28/11/2017, ENTRE A  
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA  
CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP E GARDEN  
CONCRETO E SERVIÇOS LTDA-ME.**

**LOTE: 10"**

*Leia-se:*

**"QUARTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE**

**SERVIÇO Nº 152/2017 – ASJUR/PRES,  
CELEBRADO EM 28/11/2017, ENTRE A  
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA  
CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP E GARDEN  
CONCRETO E SERVIÇOS LTDA-ME.**

**LOTE: 10"**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº D.U. – 152/2017 – ASJUR/PRES, do qual este Termo torna-se parte integrante e inseparável.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL:**

**FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**

DIRETOR-PRESIDENTE

**ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**

DIRETOR DE URBANIZAÇÃO

**GARDEN CONCRETO E SERVIÇOS LTDA-ME:**

**FELIPE NATAN FREITAS FERREIRA**

**MARIA EDUARDA NOBRE FERREIRA**



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Natan Freitas Ferreira, Usuário Externo**, em 11/03/2022, às 14:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA EDUARDA NOBRE FERREIRA, Usuário Externo**, em 11/03/2022, às 14:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 11/03/2022, às 17:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 14/03/2022, às 08:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=81791379)  
verificador= **81791379** código CRC= **501EBF77**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF

0112-003763/2017

Doc. SEI/GDF 81791379

Criado por [84000749508](#), versão 3 por [84000749508](#) em 11/03/2022 14:25:56.